

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 096-2019 ASSOCIAÇÃO
HOSPITALAR ANNES DIAS

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Plantão Médico para Consultas e Procedimentos Médicos em horários especiais de 2ª a 6ª feira das 19h00m às 7h00m, sendo que nos finais de semana e nos feriados deverá ser cobertura de 24 horas, no município de Ibirubá, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
 Vinculados ao Pregão Presencial PMI056-2019
 Início vigência: 19/12/2019
 Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS
 CNPJ: 07.964.977/0001-78
 Valor mensal: R\$ 68.950,00
 Valor global anual: R\$ 827.400,00

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E6516590

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 097-2019 CARAZINHO
VEÍCULOS LTDA

Contratante: Município de Ibirubá
 Objeto: Aquisição de 01 Veículo destinado a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
 Vinculado ao Pregão Presencial PMI055-2019
 Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
 Item: 01
 Contratada: CARAZINHO VEÍCULOS LTDA
 CNPJ 88.446.778/0001-70
 Valor total: R\$ 90.100,00

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:I312ACD6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 098-2019 LUIS OTÁVIO DA
SILVA MARTINS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Contratada: LUIS OTÁVIO DA SILVA MARTINS
 CNPJ 34.677.525/0001-88
 Vinculado a Tomada de Preços 011-2019
 Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar ampliação do CRAS, com 50,88 m² de área construída, localizada na Rua Firmino de Paula, nº 1011, bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital Lote 01
 Valor total: R\$ 69.906,66

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EC12917F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 099-2019 DUTRA & NICOLODI
LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA
 CNPJ 02.144.031/0001-41
 Vinculado a Tomada de Preços 012-2019
 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada nos distritos de Alfredo Brenner e Santo Antonio do Bom Retiro, Interior do Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital Lote 01
 Valor Global: R\$ 163.825,90

Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B5FAABB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11548/2019

Nomeia, temporariamente, membro suplente do Conselho Tutelar - Gilmar dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.574/2015 e Lei Municipal n.º 2.584/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, temporariamente, o 3º suplente **GILMAR DOS SANTOS**, de acordo com Portaria n.º 9.180/2016, para integrar como membro titular no CONSELHO TUTELAR, a fim de substituir férias de conselheiros tutelares, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
 Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
 Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
 Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:45C96B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11549/2019

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Eliana Kussler.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ELIANA KUSSLER**, Professora, matrícula n.º 479/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 01 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, conforme Inspeção de Saúde n.º 100/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
 Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
 Cumpra-se.